



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1542/2025

Processo Número: **4393/2025** | Data do Protocolo: 25/02/2025 18:26:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003900380034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a elaboração de estudos e adoção de providências visando à instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas estaduais do Município de Ribeirão Grande.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a propositura se faz necessária devido a alta das temperaturas no Estado, que vem ocasionando a baixa qualidade do ar interno, podendo afetar a capacidade de aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.

Todavia sabe-se que a quantidade de alunos em sala de aula é maior que a suportável, prejudicando assim tanto os alunos como os professores, impactando diretamente o convívio, as atividades e a produtividade no ambiente escolar. Nesse sentido cumpre ao Estado avaliar a situação com demasiada cautela a fim de se preservar o conforto, a saúde, o desempenho e o desenvolvimento nas escolas do município.

De rigor, portanto, que sejam adotadas providências no sentido da realização de instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas estaduais desse município.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320031003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 25/02/2025 18:24

Checksum: **685AE351AC9D9F20C888D1DAE9584C163BE3C34A70A1C27242F51CC07D66A717**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.